

LEI Nº 1382, 16 DE JUNHO DE 1969.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O "CORAL DOS PEQUENOS CANTORES DO COLÉGIO DOM SILVÉRIO".

O Povo do Município de Sete Lagoas por seus representantes votou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o "Coral dos Pequenos Cantores do Colégio Dom Silvério".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 16 de junho de 1969.

Afrânio de Avellar Marques Ferreira
Prefeito Municipal